

PARECER CONJUNTO N° 2821/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 765/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Ricardo Young que "dispõe sobre a instalação de monitores em toda a frota de coletivos da concessão e permissão do transporte público municipal como fonte de informações sobre o itinerário das respectivas linhas, incluindo a localização dos equipamentos de serviços públicos como postos de saúde, escolas, bibliotecas, delegacias, posto do Corpo de Bombeiros, entre outros, bem como para a divulgação de campanhas educativas da Prefeitura ou de utilidade pública."

A proposta tem por objetivo tornar obrigatória a instalação de monitores de vídeo em toda a frota de transporte público realizada por ônibus e micro-ônibus. Sendo que o custo de implementação ficará por conta dos concessionários e permissionários do sistema, os quais poderão buscar parcerias na iniciativa privada. Também há previsão para veiculação de propaganda comercial mediante estes equipamentos. Mas, nestes casos, o percentual deste tipo de inserção, legendada ou por logomarca de produto, deverá obedecer ao limite de no máximo 30% da grade de programação.

A Comissão de Administração Pública, considerando que a iniciativa apresenta-se adequada e oportuna no que diz respeito ao interesse público, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, quanto aos aspectos de sua competência, anota que a proposição em pauta é oportuna e de elevado interesse para a sociedade paulistana e, desse modo, é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, considerando que a medida protege a saúde da população, manifesta-se FAVORAVELMENTE ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto aos aspectos de interesse público e de mérito que deve analisar, entende que a presente matéria deve receber a aprovação desta Casa de Leis e, portanto, consigna voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 12/12/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GILSON BARRETO - PSDB

ALFREDINHO - PT

ATILIO FRANCISCO - PRB

DAVID SOARES - PSD

MARQUITO - PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

SEIVAL MOURA - PT

CORONEL TELHADA - PSDB

RICARDO YOUNG - PPS

SOUZA SANTOS - PSD

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

ARI FRIEDENBACH - PROS

NOEMI NONATO - PROS

NATALINI - PV

PATRICIA BEZERRA - PSDB
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
REIS - PT
EDIR SALES - PSD
ORLANDO SILVA - PCdoB
OTA - PROS
JEAN MADEIRA - PRB
TONINHO VESPOLI - PSOL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
JAIR TATTO - PT
MARTA COSTA - PSD
PAULO FIORILO - PT
RICARDO NUNES - PMDB
WADIH MUTRAN – PP